



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itaré – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024.

**“Súmula – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 422/23 -
Primeira Câmara - Prestação de Contas do Prefeito
Municipal. Exercício financeiro de 2021. Pela regularidade
com aposição de ressalvas.”**

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itaré aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itaré, do Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 422/2023, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara